



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 20/07/2022 ÀS 09h00

LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022.

Às nove horas do dia vinte de julho de dois mil e vinte e dois, no Setor de Licitações do Município de Novais, localizada na Rua: Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022, sob a presidência da Sra. Liziani Aparecida Pivetta, estando presentes os demais membros que compõem a referida Comissão: Sra. Josiane Catarina dos Santos e a Sra. Rosalda Odete da Silva Sousa. A sessão teve como objetivo a realização dos atos de encerramento do prazo de entrega dos envelopes e abertura dos mesmos referentes à Tomada de Preços nº 05/2022, Processo Licitatório nº 036/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO**, sito a Rua João Cantareiro Serrano, esquina com a Rua Francisco Pimenta, s/nº, Loteamento Morada dos Flausinos no Município de Novais/SP, em atendimento ao Termo de Convênio nº 101060/2022, firmado junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Padrão, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições contidas no edital. Protocolaram tempestivamente, os envelopes nº 01 - Documentação e nº 02 - Proposta, as seguintes empresas participantes: -----

1) **MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.545.614/0001-63 e Inscrição Estadual nº 647.367.652.118, com sede na Rua Humberto Pazotti, nº 493, Jardim Schmitt, CEP: 15.062-547, na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, representada, neste ato, por sua Representante Legal, a Srta. **JOICE SPERIDIÃO RODRIGUES**, portadora do CPF nº 375.022.178-27 e do RG nº 48.457.231-3 SSP/SP -----

2) **CCM EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.021/0001-68 e Inscrição Estadual nº 647.554.639.114, com sede na Rua Vanderlei Volpe, nº 443, Jardim Áustria, CEP: 15.041-638, na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, representada, neste ato, por seu Proprietário, o Sr. **CARLOS CESAR MAGRI**, portador do CPF nº 121.526.978-12 e do RG nº 21.688.505 SSP/SP -----



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

3) **LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.212.731/0001-02 e Inscrição Estadual nº 673.061.789.119, com sede na Avenida Rodolfo Baldi, nº 1345, Centro, CEP: 15.880-000, na Cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo, sem Representante presente. -----

4) **STOCCO & ZIMMERMANN LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.415.468/0001-72 e Inscrição Estadual nº 260.154.390.119, com sede na Rua Rio Claro, nº 353, Centro, CEP: 15.800-260, na Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, sem Representante presente. -----

5) **LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.606.627/0001-44 e Inscrição Estadual nº 186.062.543.110, com sede na Rua José Ayusso, nº 211, Sala 2, Parque Industrial, CEP: 15.960-000, na Cidade de Ariranha, Estado de São Paulo, sem Representante presente. -----

6) **J. A LOPES ENGENHARIA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.023.825/0001-27 e Inscrição Estadual nº 451.068.307.110, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2829, Santa Casa, CEP: 15.135-024, na Cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, sem Representante presente. -----

Declara aberta a sessão pela Sra. Presidente, a mesma solicitou aos membros da Comissão que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. -----

Ato contínuo, a Sra. Presidente passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame e rubrica. -----

Aberta a palavra novamente, não houve manifestação das empresas presentes. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, com base na análise minuciosa da documentação de habilitação, constatou e decidiu pela **HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS**: -----

1. **MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.545.614/0001-63 e Inscrição Estadual nº 647.367.652.118. -----

2. **CCM EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.021/0001-68 e Inscrição Estadual nº 647.554.639.114. -----

3. **STOCCO & ZIMMERMANN LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.415.468/0001-72 e Inscrição Estadual nº 260.154.390.119, -----

4. **LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.606.627/0001-44 e Inscrição Estadual nº 186.062.543.110, -----

Quanto à empresa **J. A LOPES ENGENHARIA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.023.825/0001-27 e Inscrição Estadual nº 451.068.307.110, após a minuciosa análise dos documentos de habilitação constatou-se que a empresa deixou de apresentar o acervo técnico conforme item 3.1.3.1.



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Operacional, alínea b) “... necessariamente em nome da licitante...”, restando **INABILITADA**. -----

Quanto à empresa **LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.212.731/0001-02 e Inscrição Estadual nº 673.061.789.119, após a minuciosa análise dos documentos de habilitação constatou-se que a empresa deixou de apresentar o acervo técnico conforme item 3.1.3.1. Operacional, alínea b) “... necessariamente em nome da licitante e nos demais deixou de conter, no mínimo, 50% dos serviços do objeto”, e estando **INABILITADA**. -----

A Presidente da Comissão de Licitação informou da abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, na forma do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Informou, ainda, que após o decurso do prazo recursal será reaberta a sessão para abertura da proposta de preços. Em nada mais havendo a tratar, a presidente da comissão Sra. Liziani Aparecida Pivetta, encerrou a sessão, lavrando-se a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, pelo representante legal da empresa e, por mim Josiane Catarina dos Santos, que secretariei a sessão. Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Novais.

LIZIANI APARECIDA PIVETTA
Presidente / Comissão de Licitação

JOSIANE CATARINA DOS SANTOS
Membro / Comissão de Licitação

ROSALDA ODETE DA SILVA SOUSA
Membro / Comissão de Licitação

MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA EPP
JOICE SPERIDIÃO RODRIGUES
CPF nº 375.022.178-27 e RG nº 48.457.231-3 SSP/SP

CCM EDIFICAÇÕES LTDA – ME
CARLOS CESAR MAGRI
CPF nº 121.526.978-12 e RG nº 21.688.505 SSP/SP